



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$807 milhões (31/12/2020 - R\$731 milhões). O lucro líquido apresentado em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$85 milhões (31/12/2020 - R\$91 milhões).

Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2021, os ativos totais atingiram R\$1.601 milhões (31/12/2020 - R\$1.009 milhões). Desse montante, destacamos R\$451 milhões (31/12/2020 - R\$431 milhões) por Títulos e Valores

Mobiliários e R\$671 milhões (31/12/2020 - R\$167 milhões) por Outros Ativos Financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, os passivos totais atingiram R\$593 milhões (31/12/2020 - R\$278 milhões), representados, principalmente, por Outros Passivos Financeiros, no montante de R\$693 milhões (31/12/2020 - R\$181 milhões) e R\$556 milhões (31/12/2020 - R\$588 milhões) referente à Outros Passivos.

Outras Informações
A política de atuação da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) a necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. informa que no período findo de 31 de dezembro de 2021, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente.

Ademais, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à sua administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 30 de março de 2022. **A Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020		Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		1.016.456	458.789	Passivo Circulante		748.453	229.023
Disponibilidades	4 & 13.c	18.466	17.508	Outros Passivos Financeiros	7	692.854	181.194
Instrumentos Financeiros		986.415	425.338	Outros Passivos		13.549	14.318
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4, 5 & 13.c	277.092	202.222	Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	10 & 11.b	6.526	7.657
Títulos e Valores Mobiliários	6	38.187	55.773	Provisão para Processos Judiciais e Administrativos Ações Trabalhadas e Cíveis	10 & 11.b	-	(850)
Outros Ativos Financeiros	7	671.136	167.343	Outros Provisões	10	266	158
Ativo não Circulante		584.138	550.365	Diversos	10	6.757	7.353
Instrumentos Financeiros		412.932	375.407	Passivos Fiscais Correntes	8.b	42.050	33.511
Títulos e Valores Mobiliários	6	412.932	375.407	Passivo não Circulante		45.045	48.786
Outros Ativos	9	61.461	61.959	Outros Passivos		42.553	43.767
Outros Fiscais	8	109.744	112.999	Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	10 & 11.b	39.726	37.499
Contas a Receber	10	78.584	81.348	Provisão para Processos Judiciais e Administrativos Ações Trabalhadas e Cíveis	10 & 11.b	2.827	6.268
Diferido	31.160	31.651	-	Passivos Fiscais Diferidos	8.b	2.492	5.019
Investimentos	1	1	1	Patrimônio Líquido	12	807.096	731.345
Outros Investimentos	1	1	1	Capital Social		372.988	357.689
				Reservas de Lucros		437.866	372.987
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		(3.758)	669
				Total do Patrimônio Líquido		807.096	731.345
				Total do Passivo		1.600.594	1.009.154

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
		Reserva Estatutária	Reservas Estatutárias			
	357.689	41.647	245.652	1.412	-	646.400
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	384	-	384
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	(1.126)	-	(1.126)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	90.867	90.867
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Destinações:						
Reserva Legal	12.c	-	4.543	-	(4.543)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	12.c	-	-	-	(5.180)	(5.180)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	40.572	(40.572)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	40.572	(40.572)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		357.689	46.191	326.796	669	731.345
Mutações no Exercício		357.689	46.191	326.796	(743)	84.945
Saldos em 31 de dezembro de 2020		357.689	46.191	326.796	669	731.345
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	(4.957)	-	(4.957)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	530	-	530
Aumento de Capital	12.a	15.299	-	(15.299)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	85.023	85.023
Destinações:						
Reserva Legal	12.c	-	4.252	-	(4.252)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	12.b	-	-	-	(4.845)	(4.845)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	37.963	(37.963)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	37.963	(37.963)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		372.988	50.443	387.423	(3.758)	807.096
Mutações no Exercício		372.988	48.649	358.194	(919)	778.912
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	(3.598)	-	(3.598)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	759	-	759
Lucro Líquido	-	-	-	-	35.868	35.868
Destinações:						
Reserva Legal	12.c	-	1.794	-	(1.794)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	12.b	-	-	-	(4.845)	(4.845)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	14.615	(14.615)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	14.614	(14.614)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		372.988	50.443	387.423	(3.758)	807.096
Mutações no Semestre		372.988	1.794	29.229	(2.839)	26.184

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCMV), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outros: na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCMV são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras da Santander CCMV foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e demais diretrizes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.n).

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes (Nota 19.c).

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõe alterações nos documentos e divulgações. A resolução determina a extinção de documentos relacionados a posição consolidada no âmbito de remessa de documentos ao Bacen. A referida norma não traz impactos às estas Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 30 de março de 2022.

3. Principais Políticas Contábeis
a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCMV.

b) Ajuste de Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen Nº 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustado ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequação conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

A Santander CCMV classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:
Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: São os derivativos de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente. Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são classificados, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, com a avaliação de instrumentos financeiros, utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes e do método do valor presente.

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado. Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Santander CCMV utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

g) Negociação e Intermediação de Valores
De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e por provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

A Santander CCMV, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

h) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou provisão de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

i) Permanente
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

1.1) Outros Investimentos
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

1.2) Depreciação do Imobilizado
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.

1.3) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logísticos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

j) Plano de Benefícios a Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Plano de Contribuição Definido
Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Plano de Benefício Definido
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 18. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCMV aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido fiscal.

Principais Definições
- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.
- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.
- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.
- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.
- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviços prestados por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.
Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.
Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
A Santander CCMV é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.
As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.
As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.h) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander CCMV, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impletar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

l) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privadas e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 8.a, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

n) Estimativas Contábeis
As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas à seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

o) Juros sobre Capital Próprio
Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurar obrigação presente na data do balanço e em cumprimento de determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Receitas da Intermediação Financeira		20.297	25.801	15.642
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	20.479	26.226	16.104
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(182)	(425)	(462)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		20.297	25.801	15.642
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		45.427	118.622	133.764
Recargas de Prestação de Serviços	14	77.023	170.570	169.251
Rendas de Tarifas Bancárias	14	46.296	101.848	116.770
Outras Despesas Administrativas	15	(59.949)	(111.	



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 51.014.223/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2021	31/12/2020
7. Outros Ativos e Passivos Financeiros		
Ativo		
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	671.136	167.343
Total	671.136	167.343
Passivo		
Credores - Conta Liquidações Pendentes	137.607	148.763
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias	306.333	10.814
Comissões e Correlações a Pagar	919	2.360
Contas de Registro e Liquidação	247.956	19.256
Total	692.854	181.194

	31/12/2021	31/12/2020
8. Ativos e Passivos Fiscais		
a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		
Ativos Fiscais Diferidos	31.160	31.651
Impostos a Recuperar - Imposto de Renda e Contribuição Social	12.980	19.767
Outros Impostos a Recuperar	65.604	61.981
Total	109.744	112.599

	Origens		Saldo em		Constituição	Realização	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			
Provisão para Contingências Cíveis	2.409	630	252	711	-	-	963
Provisão para Riscos Fiscais	38.328	37.221	14.729	446	(2)	(2)	15.173
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	10.851	13.669	5.467	489	(1.616)	(1.616)	4.340
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos	141	141	20	-	-	-	20
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa	3.018	5.757	833	-	(397)	(397)	436
Outras Provisões Temporárias	56.854	57.820	10.350	-	(122)	(122)	10.228
Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos Registrados	111.601	115.238	31.651	1.646	(2.137)	(2.137)	31.160

(1) Inclui créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.
(2) Inclui provisões para perdas em investimentos com incentivos fiscais, Crédito Tributário sobre Provisão (Administrativas e Interposição Recursos Fiscais e Trabalhistas). Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Santander CCVM não possui créditos tributários não ativados.

O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras do Santander CCVM foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	31/12/2021	31/12/2020
Diferenças Temporárias		
IRPJ	1.791	1.075
CSLL	8.381	3.595
PIS/Cofins	943	565
Total	14.850	16.261

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$27.746 (31/12/2021 - R\$29.275), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Pagar	2.149	2.925
Passivos Tributários Diferidos	2.492	5.019
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	39.901	30.586
Total	44.542	38.530

	Origens		Saldo em		Constituição	Realização	Saldo em
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			
Plano de Benefício Aposentadoria	6.229	12.547	5.019	-	(2.527)	(2.527)	2.492
Saldo dos Passivos Tributários Diferidos	6.229	12.547	5.019	-	(2.527)	(2.527)	2.492

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

	Diferenças Temporárias		Total
	IRPJ	CSLL	
Ano 2022	155	93	248
2023	155	93	248
2024	155	93	248
2025	156	94	250
2026	156	94	250
2027 a 2031	780	468	1.248
Total	1.557	935	2.492

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	143.934	148.428
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(60.858)	(59.371)
Alíquotas de 25% e 20% (2020 - 25% e 15%), respectivamente (1)	1.016	1.241
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	2.772	34
Demais Ajustes, CSLL 5%	(1.951)	53
Demais Ajustes	110	535
Imposto de Renda e Contribuição Social	(58.911)	(57.561)

(1) Majoração da alíquota da CSLL, a partir de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
ISS	13.969	13.969
COFINS	11.597	13.422
PIS/PASEP	2.904	3.770
Outras	90	112
Total	28.560	32.621

9. Outros Ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por Depósitos em Garantia Para Interposição de Recursos Fiscais	60.463	60.704
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	941	840
Para Interposição de Recursos Cíveis	181	1.445
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 18.a)	6.379	12.547
Rendas a Receber (Nota 13.c)	227	195
Outros Valores e Bens	643	1.081
Outros	4.202	1.089
Total	73.036	77.901

10. Outros Passivos

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b)	46.252	45.155
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b)	2.827	5.418
Provisão para Pagamentos a Efetuar Sociais e Estatutárias (Nota 13.c)	266	158
Outros	4.845	5.180
Total	56.102	58.083

11. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes
Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.4).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 10)	46.252	45.155
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 10)	2.827	5.418
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	2.171	4.788
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	656	630
Total	49.079	50.573

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020	
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Saldo Inicial	45.155	4.788	630	92.756
Constituição Líquida de Reversão (1)	699	(2.715)	1.300	178
Atualização Monetária (1)	1.567	335	130	2.360
Cancelamento por Pagamentos (4)	(1.169)	(449)	(2.108)	(50.259)
Outros (5)	-	206	704	-
Saldo Final	46.252	2.171	656	45.155

(1) Contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais.
(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recorrentes.

(3) Em 31/12/2020, em razão do cenário desfavorável à tese em que se questiona a Majoração de Alíquota da CSLL e, consequentemente, alteração da classificação de êxito dos respectivos processos, optou-se pelo pagamento dos valores discutidos.

(4) Em 31/12/2020, a movimentação de provisões fiscais refere-se a um processo para recolhimento de IRPJ sem a adição da CSLL transitado em julgamento.

(5) **Provisões, Passivos Contingentes e Outros Provisões**
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

O principal processo judicial e administrativo relacionado a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, está descrito a seguir:

PIS e Cofins - R\$26.053 (31/12/2020 - R\$25.548) - a Santander CCVM interps medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei Nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que sempre detecte as vendas de mercadorias. O principal tema discutido nesse processo é:

i) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

O principal processo judicial e administrativo relacionado a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, está descrito a seguir:

PIS e Cofins - R\$26.053 (31/12/2020 - R\$25.548) - a Santander CCVM interps medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei Nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que sempre detecte as vendas de mercadorias. O principal tema discutido nesse processo é:

ii) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

iii) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis
São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

iv) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$333 milhões e os principais processos são:

IRPJ e CSLL - Auto de Infração - Desmutualização das Bolsas - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo patrimonial quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Aguarda-se decisão Administrativa ou decisão judicial de primeira instância. Em 31 de dezembro de 2021, o valor envolvido atualizado é de R\$162 milhões.

PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta de ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determinação do art. 3º, inciso IV da Lei nº 9.718/1998. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$65 milhões.

IRPJ/CSLL - JCP - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ e CSLL, por suposto excesso dedução de JCP da base de cálculo dos tributos. Aguarda-se julgamento no CARF. O valor envolvido atualizado é de R\$15 milhões.

Compensação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional em relação a créditos tributários e contribuições decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$13 milhões.

Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$13.065 (31/12/2020 - R\$12.945); pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ. Em sentença, o pedido foi julgado totalmente procedente. Aguarda-se eventual recurso da Fazenda.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social
O capital social em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de controle exercido no país.

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$15.299, passando o capital social do valor de R\$357.689 para R\$372.988, totalmente subscrito e integralizado.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio
Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas possuem direito de preferência na distribuição do capital no caso de liquidação da Sociedade e participação em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

A Resolução CMN Nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei nº 6.404/76, ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Destaque de dividendos realizado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$4.845, cujo pagamento será realizado conforme deliberação em Assembleia Geral ad referendum. Em 31 de dezembro de 2020, houve o destaque de dividendos no montante de R\$5.180, pagos em 25 de maio de 2021.

c) Reservas de Lucros
O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, será de seguinte destinação:

Reserva Legal
De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e permitir a elaboração de demonstrações financeiras para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias
O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

Os saldos de reservas de lucros excedentes ao capital social serão abordados em Assembleia Geral ad referendum, a fim de instruir os acionistas acerca de deliberação de aumento de capital e devido enquadramento nas exigências da Lei 11.638/2017.

13. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores para o ano de 2021, fixado no valor máximo de R\$10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Participação Acionária
A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.346 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

c) Transações com Partes Relacionadas
As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outros desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Ativos (Passivos)	18.466	17.538
Disponibilidades	277.092	9.746
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	227	89
Outros Ativos - Rendas a Receber (Nota 9)	826	195
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (2)	-	826
Serviços de Custódia e Bonificações a Pagar	(4.845)	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (3)	-	(5.180)
Despesas com Doações	-	(75.218)
Total	(30)	(67.742)

(1) Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses (Nota 5).
(2) Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.
(3) Refere-se à valores a receber do Banco Santander.

14. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias